



## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 785/2015, de 21 de outubro de 2015.**

Denomina Rua de Francisca Gonçalves de Melo (Tita) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Francisca Gonçalves de Melo (Tita) a Rua que nasce no terreno de Athas de Melo Santos (vizinho a residência de Rivaldo Regis de Melo), indo até o terreno de Joarismar de Araújo Santos, no sentido Norte/Sul.

Art. 2º. A referida Rua fica localizada no Bairro Emboca, neste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.

  
**Elídio Araújo de Queiroz**  
**- Prefeito Municipal -**